



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0007112-53.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0718754.

1 OBJETO

Inscrição de 6 (seis) participantes no workshop “Valor presente: a felicidade em tempos difíceis. Vivendo de propósito”, oferecido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH-RS.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

A presente ação de capacitação impactará os principais processos de trabalho da Coordenadoria de Desenvolvimento e Legislação de Pessoal, mais especificamente da SEDHU e da SEDAC, entre eles: desenvolvimento de ações de reconhecimento para os servidores; desenvolvimento de ações para promoção das relações socio-profissionais; atuação de maneira colaborativa e em parceria com as Comissões do PQVT, Diversidades e Inclusão, Participação Institucional Feminina e outras; acompanhamento das atividades relativas à elaboração e execução da avaliação de desempenho por competências, análise dos resultados e proposição de ações de desenvolvimento; instrução do processo de remoção, redistribuição e teletrabalho de servidores.

Assim, objetivando um melhor desempenho das unidades envolvidas, esta capacitação contribuirá para o desenvolvimento de competências comportamentais de tal forma que o servidor possa: construir aprendizados; analisar ansiedades e seus efeitos; ter ferramentas para construir sua carreira e obter evolução pessoal; fazer um diagnóstico sobre velocidade x pressa x inércia; exercer protagonismo e liderança em tempos modernos, compreendendo a arte de reaprender a aprender; além de identificar seus propósitos na instituição e suas crenças limitantes.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

Melhoria contínua para assegurar a qualidade do trabalho.

Capacidade de rever posições, de reavaliar conceitos e aperfeiçoar estratégias para alcançar resultados positivos.

Autonomia nos limites de sua área de competência.

Autodesenvolvimento e educação continuada.

Compartilhamento de conhecimentos.

Compreensão sobre a abrangência do seu trabalho na Instituição e comprometimento com os objetivos a serem alcançados.

Aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuos, visando aumentar seu potencial para assumir tarefas de maior complexidade.

Desenvolvimento das atividades considerando a visão do todo e suas implicações nos demais processos de trabalho.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a governança institucional

Perspectiva: Pessoas e Recursos. Objetivo estratégico: Buscar a Excelência na Gestão.

Perspectiva: Pessoas e Recursos. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

Perspectiva: Pessoas e Recursos. Fortalecer o Engajamento de Servidores e Colaboradores. Desenvolver Pessoas por Competência

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação consta do Plano Anual de Capacitação 2021, no item 3.4.2 - Capacitações Transversais, Jornada Liderança e Produtividade e está de acordo com as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 Trata-se de evento aberto, cujas condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, conforme proposta do documento SEI n.0715673, às quais se adere no ato de inscrição.

3.1.2 O evento será realizado conforme segue:

- Formato EAD, na modalidade presencial on-line.
- Data: 20 de agosto de 2021, das 13h 30min às 17h 30min
- Carga horária: 4 horas
- Preço: R\$ 467,50 por participante (aplicado desconto de 15%), totalizando R\$ **2.805,00**.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

Discorrer sobre ansiedade e seus efeitos na construção de carreiras e na evolução pessoal.

Apresentar diagnóstico sobre velocidade x pressa x inércia.

Abordar protagonismo e liderança em tempos modernos.

Debater a arte de reaprender a aprender.

Refletir sobre a felicidade construída em tempos difíceis.

Debater sobre Viver de Propósito: reflexão e teoria.

Retratar propósito no mundo corporativo e crenças limitantes.

3.3 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

Conforme estatuto (doc. SEI n.0718661), a Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional do Rio Grande do Sul – é instituição sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter educacional, técnico e científico, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de congregar profissionais, de qualquer formação e pessoas jurídicas que a ela se associem e/ou se filiem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro.

A ABRH-RS foi fundada em 19 de setembro de 1972 com o objetivo de congregar profissionais de Recursos Humanos. Hoje, a entidade possui mais de 1300 associados entre pessoas físicas e jurídicas, reunindo empresários, profissionais, consultores e estudantes. A entidade abrange todas as questões que integram a gestão e o desenvolvimento de pessoas a partir da disseminação do conhecimento.

A ABRH-RS possui atuação local e é afiliada à ABRH-Brasil, que reúne 22 seccionais nos mais importantes estados do país. Desvinculadas juridicamente e independentes, as seccionais são integradas no compromisso de promover o desenvolvimento dos profissionais de RH e gestores de pessoas por meio de eventos, pesquisas e troca de experiências, assim como de colaborar com os poderes públicos e demais entidades nos assuntos referentes à sua área de atuação.

Sua reputação ético-profissional pode ser verificada pelo atestado juntado ao presente expediente (doc. SEI n.0718437).

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada – SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A ABRH é uma instituição consolidada no mercado há 48 anos, apresentando diversas capacitações voltadas ao desenvolvimento de lideranças e abrangendo todas as questões que integram a gestão e o desenvolvimento de pessoas a partir da disseminação do conhecimento.

Além disso, as experiências demonstram a excelência dos projetos desenvolvidos pela ABRH e dos padrões de qualidade de suas atividades - o que também pode ser constatado através de seu portfólio.

Dessa forma fica comprovada a notória especialização da empresa promotora, sua inquestionável *expertise* na área e sua inabalável reputação ético-profissional – que contribuem para sua singularidade.

A mesma notória especialização pode ser aferida no tocante aos instrutores do workshop:

Pedro Salomão é autor dos livros *Empreendendo Felicidade* (2016), *LYdereZ* (2018) e do recém-lançado *Valor Presente*; é finalista do prêmio Jabuti; já ministrou mais de 1000 palestras pelo Brasil e tem apresentado importantes reflexões sobre felicidade, liderança e comportamento humano.

Arnaldo Neto é autor dos *best-sellers* *Vivendo de Propósito* e *Os 3 P's do Propósito*; é palestrante TED e apresentador do Resumocast, maior podcast de livros do Brasil.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme doc. SEI n. 0718730, por tratar-se de evento aberto, o valor proposto a este Tribunal é semelhante àquele cobrado dos demais interessados (R\$ 550,00), inclusive tendo o TRE recebido desconto de 15%. Além disso, de acordo com as diligências realizadas, percebe-se que o preço praticado pela CONTRATADA é o mesmo cobrado de outras instituições, conforme doc. SEI n. 0718719 e também semelhante à outra contratação já feita anteriormente pelo TRE em 2019 (doc. SEI n. 0718684).

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI n. 0715683, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6 EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para copor a Equipe de Gestão do contrato com a ABRH:

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Capacitação.

Suplente: Giovanna Faraon, Técnica Judiciária.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

DIONE SANTOS DE ALMEIDA,
CHEFE DA SEDUC/EJERS



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 26/07/2021, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718754** e o código CRC **E44F8D8F**.